



**Prefeitura Municipal de Santa Cruz da Conceição**  
**Estado de São Paulo**

**DECRETO Nº 1.748, DE 01 DE AGOSTO DE 2008**

**Abre no orçamento vigente um crédito adicional suplementar e da outras providências.**

**JAIR CAPODIFOGLIO, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DA CONCEIÇÃO, no uso das atribuições legais,**

**DECRETA:**

**Artigo 1º** - Fica aberto no orçamento vigente um crédito adicional suplementar na importância de **R\$ 78.100,00**, distribuídos nas dotações de acordo com os termos do anexo I.

**Artigo 2º** - Os recursos necessários à execução deste Decreto, decorrerão da anulação de dotações orçamentárias consignadas no vigente orçamento, nos termos do anexo II.

**Artigo 3º** - Este Decreto estará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.  
Santa Cruz da Conceição, 01 de agosto de 2008.

  
**JAIR CAPODIFOGLIO**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

Registrado e publicado com afixação nos lugares de costume nesta Prefeitura e arquivamento no Cartório de Registro Civil e Anexos local na data supra.

  
Eunice Ap. Carvalho Baldin  
Secretária da Prefeitura



**Prefeitura Municipal de Santa Cruz da Conceição**  
**Estado de São Paulo**

**ANEXO I – SUPLEMENTAÇÃO**

Setor	Código Local	Programa de Trabalho	Natureza Despesa	Valor R\$
Gabinete do Prefeito e Depend.	02.01.01	04.122.0045.2.002	3.3.90.39.99	3.500,00
Ensino Fundamental	02.04.01	12.361.0210.2.008	3.3.90.39.99	16.000,00
Ensino Fundamental	02.04.01	12.361.0210.2.009	3.3.90.48.00	2.800,00
Creche	02.04.03	12.365.0240.2.011	3.3.90.39.99	1.000,00
Ensino Fundamental-FUNDEB	02.04.04	12.361.0210.2.012	3.1.90.16.99	1.500,00
Ensino Fundamental-FUNDEB	02.04.04	12.361.0210.2.013	3.3.90.39.99	5.000,00
Ensino Infantil	02.04.05	12.365.0240.2.035	3.3.90.30.99	3.000,00
Ensino Infantil	02.04.05	12.365.0240.2.035	3.3.90.39.99	2.000,00
Ensino Infantil – FUNDEB	02.04.06	12.361.0240.2.042	3.3.90.30.99	3.000,00
Setor de Saúde	02.05.01	10.301.0150.2.016	3.3.90.39.99	16.800,00
Setor da Criança e Adolescente	02.07.03	08.243.0110.2.037	3.3.90.04.99	5.000,00
Setor da Criança e Adolescente	02.04.03	08.243.0110.2.037	3.3.90.30.99	2.000,00
Setor de Água e Esgoto	02.08.03	17.512.0304.2.024	3.3.90.30.99	13.000,00
Setor de Água e Esgoto	02.08.03	17.512.0304.2.024	3.3.90.39.99	500,00
Setor de Agricultura	02.09.02	20.601.0315.2.033	3.1.90.11.99	3.000,00
<b>TOTAL</b>				<b>78.100,00</b>



**Prefeitura Municipal de Santa Cruz da Conceição**  
**Estado de São Paulo**

**ANEXO II – ANULAÇÃO**

<b>Setor</b>	<b>Código Local</b>	<b>Programa de Trabalho</b>	<b>Natureza Despesa</b>	<b>Valor R\$</b>
Setor Agricultura	02.09.02	20.601.0315.2.033	3.1.90.13.99	3.000,00
Gabinete do Prefeito	02.01.01	04.122.0045.2.002	3.3.90.30.99	1.500,00
Gabinete do Prefeito	02.01.01	04.122.0045.2.002	3.1.90.11.99	2.000,00
Guarda Municipal	02.01.02	06.182.0087.2.005	3.3.90.36.99	2.000,00
Ensino Fundamental	02.04.01	12.361.0210.1.007	4.4.90.52.99	5.000,00
Ensino Fundamental	02.04.01	12.361.0210.2.008	3.1.90.11.99	2.000,00
Ensino Fundamental	02.04.01	12.361.0210.2.008	3.3.90.30.99	11.000,00
Ensino Fundamental	02.04.01	12.361.0210.2.008	3.3.90.36.99	500,00
Ensino Fundamental	02.04.01	12.361.0210.2.008	3.3.90.47.99	800,00
Creche	02.04.03	12.365.0240.2.011	3.3.90.30.99	1.000,00
Ensino Fundamental-FUNDEB	02.04.04	12.361.0210.2.012	3.1.90.34.01	4.500,00
Ensino Fundamental-FUNDEB	02.04.04	12.361.0210.2.013	3.3.90.30.99	2.000,00
Ensino Infantil	02.04.05	12.365.0240.2.035	3.1.90.34.01	3.000,00
Ensino Infantil	02.04.05	12.365.0240.2.035	3.3.90.30.99	5.000,00
Setor de Saúde	02.05.01	10.301.0150.2.016	3.1.90.34.01	4.000,00
Setor de Saúde	02.05.01	10.301.0150.2.016	3.3.90.30.02	10.300,00
Setor da Criança e Adolescente	02.07.03	08.243.0110.2.037	3.3.90.39.99	2.000,00
Setor da Criança e Adolescente	02.07.03	08.243.0110.2.045	3.3.50.43.00	5.000,00
Setor de Água e Esgoto	02.08.03	17.512.0304.2.024	3.3.90.30.99	1.000,00
Setor de Água e Esgoto	05.08.03	17.512.0304.2.024	3.3.90.39.99	12.500,00
<b>TOTAL</b>				<b>78.100,00</b>